



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO Nº
193/2025

DISPÕE SOBRE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA IGUALDADE DA MULHER OU DE GÊNERO FEMININO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DOS EVENTOS DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO – RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, **Renam Luiz de Alencar Carvalho**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituído, de maneira simbólica e no calendário oficial de eventos do município, o Dia Municipal da Igualdade da mulher ou de gênero feminino, a ser comemorado anualmente no dia 26 de agosto.

Art. 2º - A efeméride de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Redondo - RN.

Art. 3º - Tratar de qual é a diferença entre igualdade e equidade de gênero, onde:

A igualdade é baseada no princípio da universalidade, ou seja, que todos devem ser regidos pelas mesmas regras e devem ter os mesmos direitos e deveres.

A equidade, por outro lado, reconhece que não somos todos iguais e que é preciso ajustar esse “desequilíbrio”.

Sendo assim, reafirma seu compromisso em defender os direitos das mulheres de todo o país. A igualdade feminina não é apenas um ideal, mas uma necessidade para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB



JUSTIFICATIVA

O vereador vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que tenho a honra de trazer à apreciação do Colendo Plenário o Projeto de Lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Redondo – RN, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei. Nada mais justo por meio deste Projeto de Lei, conhecer e reconhecer a importância do: DIA MUNICIPAL DA IGUALDADE DA MULHER OU DE GÊNERO FEMININO, porque vai muito além de uma simples celebração.

Assim, diante do irrefutável mérito da matéria e do atendimento ao interesse público, conclamo apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto, termos em que pede deferimento.

Entendemos a necessidade de olhar para as mulheres como um grupo específico pois vivemos em uma sociedade que discrimina mulheres por seu gênero. Criando um ambiente de desigualdade social, econômica e política.

Em meio a inúmeros desafios sociais que o mundo enfrenta, a desigualdade de gênero amplia ainda mais os obstáculos para as mulheres no dia a dia. Diante dessa realidade, a sociedade civil, ao se organizar em iniciativas com foco no protagonismo feminino, atua para construir pontes para que garotas e mulheres atravessem essas barreiras e transformem as suas vidas.

Os dados globais sobre emprego, por exemplo, mostram como a disparidade é gigante. Segundo um relatório da OIT (Organização Internacional do Trabalho), a participação das mulheres no mercado de trabalho no mundo foi de 47,4% em 2022, em comparação com a de 72,3% dos homens – a diferença representa que, para cada homem economicamente inativo, havia duas mulheres nessa situação.

Com tanta desigualdade, é preciso agir estrategicamente para assegurar que todos tenham direitos e oportunidades iguais não só de trabalho, mas de salário, educação, segurança, moradia, saúde e em todas áreas, sem estigmas ou preconceito. Apoiar as instituições que têm como causa o protagonismo feminino é um passo fundamental no caminho que nos levará a um futuro mais justo e garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo-RN, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB